



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024

RELATÓRIO

O Projeto de Lei complementar nº 45/2024, de autoria do Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto que *Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a criar salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas Escolas Municipais*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 05/09.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 11/13.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa criar salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas Escolas Municipais.

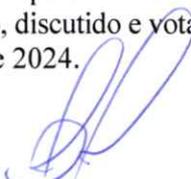
Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024.


Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador Renato Gonzaga de Melo


Vereador André Luís de Menezes

-07-Mai-2024-10:46-052442-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comunicado nº 106/2024

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Damires Rinarly Oliveira Pinto, Eustáquio Cândido da Silva, Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça; e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 045/2024	Autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a criar salas de silêncio para autorregulação de alunos autistas e neuroatípicos nas Escolas Municipais.	Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto


Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681